

Companhia Paranaense de Gás - COMPAGAS

TERMO DE ADITAMENTO n.º 03 AO CONTRATO COMPAGAS n.º 064/2015

A **COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS - COMPAGAS**, sociedade de economia mista por ações, com sede à Rua Hasdrúbal Bellegard n.º 1177, em Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF n.º 00.535.681/0001-92, neste ato representada por seu Diretor Presidente **FERNANDO GHIGNONE**, e pelo seu Diretor Técnico-Comercial, **JOSÉ ROBERTO GOMES PAES LEME**, ora denominada **COMPAGAS**, e a empresa **THOMPSON E AZEVEDO & CIA LTDA.**, representada por seu Sócio Administrador Sr. **JOÃO PAULO POÇAS AZEVEDO**, com sede na Estrada Velha da Lapa, n.º 455, na cidade de Araucária, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.213.886/0001-02, ora denominado **CONTRATADO**, ajustam entre si o presente Termo de Aditamento n.º 03 ao **CONTRATO COMPAGAS 064/2015**, sujeitando-se às normas da Lei Estadual 15.608/07 e da Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/93 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA I
OBJETO DO ADITAMENTO**

O presente Termo de Aditamento tem por objeto o ajuste dos quantitativos dos itens da PPU, conforme planilha anexa, e o correspondente balanço final e encerramento do contrato.

**CLÁUSULA II
JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL**

A adaptação de itens da PPU conforme disposto torna-se necessária visto à conclusão dos serviços e correspondente ajuste em relação aos quantitativos efetivamente executados. O Presente termo de Aditamento fundamenta-se no contido no artigo 112, §1º, incisos I e II, cumulado com o §3º, inciso I, todos da Lei Estadual 15.608/07.

**CLÁUSULA III
QUITAÇÃO**

O **CONTRATADO** dá a **COMPAGAS**, neste ato, plena, rasa e geral quitação de todos os seus direitos correspondentes ao período compreendido entre o início da vigência contratual até a presente data, relativos ao contrato acima mencionado, ressalvados os requerimentos já protocolizados até a presente data perante a administração e pendentes de análise, para nada reclamar, sob qualquer título ou pretexto, com fundamento no contrato ora aditado, em juízo ou fora dele.

**CLÁUSULA IV
VALOR DO ADITAMENTO**


Dá-se ao presente Aditamento, o valor de R\$ 14.899,44 (quatorze mil oitocentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos).

**CLÁUSULA V
NOVO VALOR DO CONTRATO**

Fica o valor estabelecido na Cláusula III do Contrato **COMPAGAS 064/2015**, ampliado de R\$ 1.340.204,48 (um milhão, trezentos e quarenta mil duzentos e quatro reais e quarenta e oito centavos) para R\$ 1.355.103,92 (um milhão, trezentos e cinquenta e cinco mil cento e três reais e noventa e dois centavos).

Termo de Aditamento n.º 03 ao Contrato COMPAGAS N.º 064/2015.

1/2


Assessoria Jurídica Compagas
Gisele Uhlmann Koppe
OAB/PR n.º 46841

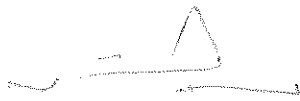
**CLÁUSULA VI
CONDIÇÕES GERAIS**

As partes ratificam as demais cláusulas do Contrato, que não colidirem com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem de acordo, **COMPAGAS** e **CONTRATADO**, assinam o presente Termo de Aditamento em duas vias, na presença das testemunhas abaixo.

Curitiba / PR, 16 de AGOSTO de 2016.

Pela **COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS – COMPAGAS**



FERNANDO GHIGNONE
Diretor Presidente



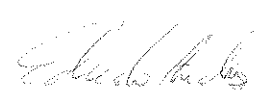
JOSÉ ROBERTO GOMES PAES LEME
Diretor Técnico-Comercial

Pela **THOMPSON E AZEVEDO & CIA LTDA.**

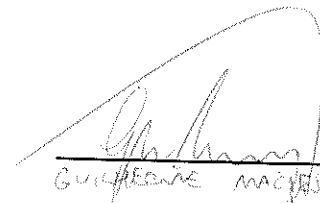


JOÃO PAULO POÇAS AZEVEDO
Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:



EDUARDO ANDREIS



GUILHERME MACIEL